idorasii Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão
		23/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) notebooks		Página 1 de 5
para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) notebooks para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Contratante / Local de execução:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ: 10.233.223/0002-33 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA Praça da Luz, s/n - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de equipamentos para atender as áreas administrativas do Museu da Língua Portuguesa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **3.1.** Neste Termo estão as definições técnicas e características dos itens, conforme abaixo especificadas:
 - a) Processador 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12 MB, até 5.00 GHz);
 - b) Memória RAM: 32GB DDR5 (2x16GB) @ 5200MT/s;
 - c) Teclado: Teclado Retroiluminado em PT-BR;
 - d) Armazenamento: SSD NVMe M.2 de 512GB;
 - e) Leitor de Impressão digital;
 - f) Sistema Operacional: Windows 11 Pro, PT-BR;
 - g) Wireless: Wifi 6E (802.11ax) com Bluetooth integrado;
 - h) Bateria 3 Células, 42Whr;

idbrasil Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão
		23/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) notebooks		Página 2 de 5
para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa.		. 555 2 40 5

- i) Tela: FullHD de 15.6" (1920x1080), 250nits, IPS, WLAN, Câmera Full HD;
- j) Fonte de Energia Bi-volt;
- k) Uma porta USB Type-C, 3 USB 3.0.
- I) 3 anos de garantia on-site.
- **3.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

- **4.1.** O fornecedor selecionado deverá fazer a entrega do(s) objeto(s), em perfeitas condições de uso, no local especificado no item 1 deste Termo, acompanhado dos respectivos faturamentos, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;
- **4.2.** O(s) objeto(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos com a máxima brevidade possível;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **5.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo:
- **5.3.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;
- **5.4.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- **5.5.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- **6.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- **6.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- **6.4.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

idorasii Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão
		23/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) notebooks		Página 3 de 5
para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa.		

- **6.5.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- **6.6.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- **6.7.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado.

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- **7.1.** As propostas orçamentárias deverão apresentar:
 - a) No preço o valor global e valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto;
 - **b)** Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; razão social; endereço; telefone; e-mail e responsável pela proposta e técnica;
 - **c)** Validade da proposta;
 - d) Descontos concedidos para compra em lotes (especificando as quantidades);
 - e) Identificação do fabricante e de assistência técnica;
 - f) Frete;
 - g) Prazo e condições da garantia;
 - h) Prazo de entrega;
 - i) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;
 - j) O(s) produto(s) devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção;
 - **k)** O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo e Financeiro (item 9 a seguir);
 - I) Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a CONTRATANTE poderá solicitar que a CONTRATADA apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (https://www.idbr.org.br/formularios/) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e david.costa@idbr.org.br até às 23h59 do dia 28/10/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração

idorasii Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão
		23/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) notebooks		Página 4 de 5
para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa.		

Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- **8.1.** Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
 - b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
 - c) RG e CPF do representante legal;
 - d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
 - e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO

- **9.1.** A descrição para emissão das notas fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos.
- **9.2.** Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
 - a) Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
 - **b)** Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- **9.3.** A nota fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do objeto contratado.
- **9.4.** As notas fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência do faturamento, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **10.1.** A contratação deste objeto não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- **10.2.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual MEI.

icbrasii _{Organização} Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia		Data Emissão
		23/10/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) notebooks		Página 5 de 5
para o Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa.		.0

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, david.costa@idbr.org.br, as respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.